



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 542131
RUB. Junte
MAT. 259290
SETOR Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 040/2018

Processo nº 0580/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - 0, CPF n.º 099.288.187-03, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro a empresa PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.739.367/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua 25, Qd. T, nº 03 – Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, São Luís - MA, neste ato representada por SUELEN PEREIRA MARTINS, brasileira, CPF n.º 008.312.223-04, CI n.º 012473771999-6 SESP/MA, tendo como procurador, o Sr. KLEITON SOEIRO AGUIAR, brasileiro, portador do RG nº 101166698-4 SSP/MA e CPF nº 003.004.283-67, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017, referente ao processo nº 0723/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 038/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de R\$ 971.411,59 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

DPE/MA
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 542121
RUB.
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; Pl: Manutenção; ND: 339039.20- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Loc. de Veículos Automotores; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00699.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 038/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 26 de junho de 2018.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE

KLEITON SOEIRO AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: 493043993-00

02: Pedro Augusto Soares Pereira CPF: 822.785.553-91